

DEM 1820
CE 78
AAG ALMADA

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 78



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

COIMBRA

Imprensa Academica

Acta da assembleia de apuramento

Aos trinta dias do mez de outubro de mil oitocentos noventa e seis, nesta cidade de Alameda, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Narciso Alves Pereira - Vice, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de seu deputado pelo circulo numero setenta e seis, á qual se procedeu no dia trinta do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Juvenal Pinto Saromembo, portador da acta original da segunda assembleia eleitoral do concelho de Alameda, João Ignacio d'Almeida, portador da acta original da primeira assembleia do mesmo concelho, Henrique Rodriguez Lacio e Joaquim Estevão Ferreira da Costa, portadores da acta original da assembleia do Seiçal, Henrique da Costa, escriba e Pedro Estevão Cabral, portadores da acta original da assembleia de Caparica e Estevão da Costa Rodriguez e Camilo Augusto de Espindola, escriba portadores da acta original de Stingo, Alameda, faltando com motivos justificadas, os portadores, escripturadores, das assembleias de Alameda, assim como se achava presente o administrador do concelho substituto, Estevão de Avelino da Paes, logo o presidente propoz para escripturadores os cidadãos Henrique da Costa escriba e Estevão da Costa Rodriguez, para secretarios os cidadãos João Ignacio d'Almeida e João Estevão de Cerqueira e para supplentes os cidadãos Juvenal Pinto Saromembo e Henrique Rodriguez Lacio, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se quatro commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

João
Pereira
Netto

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos João Ignácio d'Almeida e Juvenal Pinto de Azevedo

e para a segunda os cidadãos Henrique Rodrigues Garcia

^{em} e Agostino da Costa para a terceira e Antonio da Costa Rodrigues e Carlos Augusto de Albuquerque e Moreira, e para a quarta Henrique de Costa e Pedro e Manoel de Castro Caldas. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-

missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de quatro mil setenta e sete, incluindo

doze mil e trezentas e setenta e sete, na assembleia do Recife

, sendo por isso o numero real dos votantes de quatro mil setenta e sete; e que

os cidadãos votados foram os seguintes:

Antonio José Soares Netto, negociante e proprietario, com dez mil trezentos e quarenta e um votos, Fernando Pereira Pacheco Soares Cabral, proprietario, com quatro mil e setenta e sete votos, Sebastião de Souza Dantas Baracho, tenente Coronel do exercito, com quatro mil e trezentos e tres votos, e Hilário da Costa Lobo, empregado publico, com quatro mil e trezentos e nove votos, João Pinheiro Chagas, jornalista, com mil e quatrocentos e quatro votos, Jayme e Arthur da Costa Pinto Proprietario, com mil e trezentos e cinco votos, Carlos Frederico Pinto Coelho advogado, com mil e trezentos e cinco votos, Alfredo e Alves da Silva, com mil e trezentos e cinco votos, e Antonio e Alfredo e Alves, officiaes do exercito, com mil e trezentos e cinco votos, Gaetano Domingos Droche, medico, com mil e trezentos e cinco votos, João e Antonio Chagas, com mil e trezentos e cinco votos, D. José de Valdamir de Almeida e Souza, com mil e trezentos e cinco votos, D. Francisco e Parting, com mil e trezentos e cinco votos, e Antonio Sergio da Silva e Castro, com mil e trezentos e cinco votos.

sendo assim encontradas onze mil e trezentas e setenta e sete, e neste sentido apresentaram a mesa o seu parecer que foi approvado pela assembleia. Consequente-mente por este resultado geral dos votos votados foi Antonio José Soares Netto, negociante

[Handwritten signature and notes on the left margin]

e proprietario o presidente o proclamar em
 nos alta eleito deputado pelo circulo numero
 setenta e oito, mandando publicar o seu
 nome por edital na porta da assemblea, ten-
 do previamente verificada a circumstancia
 de constar pelas actas de todo o circulo que os
 eleitores, d'elle acthetaquem aos cidadãos que fo-
 rem eleitos os poderes determinados no num-
 mero quinto do artigo setenta e seis do citado
 decreto de trinta de setembro de mil e oitocentos e
 sessenta e ois. E dando-se cumprimento a' dispo-
 sicao dos artigos noventa e ois e noventa e tres
 do referido decreto haue-se por dissolvida a
 assemblea, e que para contar se lauram
 a presente acta que nao ser devidamente
 assignada. Em Juiz Guacis d'Alencar, secre-
 tario geral.

João Pereira
 Antonio

Naes dos Deputados
 Antonio Jacosta Rodrigues
 Henrique da Costa Mello
 Joaquin Filho
 Henrique Rodrigues Lacerda
 João Antonio Lacerda
 João Guacis d'Alencar